

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 32/2017 (48500.002470/2017-00)

Data: 23/5/2018

**Objeto:** Solução de segurança da informação para auditoria, controle e gerenciamento de permissões e acessos à plataforma Microsoft da ANEEL.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017

### ESCLARECIMENTO Nº 02

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 32/2017, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e também no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO  
Pregoeira  
Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC

## Pergunta (s)

1. **Referente à “Seção VIII. Termos de Referência: Descrição dos Bens e Serviços Correlatos”, Item “3. Especificações Técnicas Detalhadas”, subitem 1: “ A solução ofertada deverá reter as informações de log e histórico em banco de dados (MSSQL), seja ele na máquina local ou em SQL Farm já existente dentro do órgão por um período que será determinado na fase de escopo do projeto (mínimo de 12 meses)”; e Subitem 12: “A solução deverá contemplar o licenciamento dos bancos de dados e sistemas operacionais para a instalação e monitoração da solução”.**

Os dois subitens são conflitantes, uma vez que expressam a possibilidade de utilizar a infraestrutura de Banco de Dados da ANEEL e também a entrega, por parte da licitante, de licenciamento do MSSQL para compor a solução. Em nosso entendimento, uma vez que a ANEEL tem licenciamento da solução MSSQL, não se faz necessário entregar para ANEEL licenciamento para o Banco de Dados MSSQL. Nosso entendimento está correto?

2. **Referente à “CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO”, Item 25, Subitens 25.1 a 25.8, encontre todas as tratativas relacionadas ao Teste da solução para aferição de suas funcionalidades e correspondências com os requisitos exigidos.**

Quando se trata de Teste para aferição das funcionalidades de uma solução, em nosso entendimento se faz necessário determinar algumas condicionantes, de forma a proporcionar aos concorrentes igualdade de direito no processo licitatório; estas condicionantes são a seguinte: 1- Prazo para entrega da Solução Proposta, após o ato convocatório, de forma que a solução seja entregue com antecedência e não tenho algum problema; 2- A Solução Proposta que será submetida à avaliação deve possuir a mesma versão da solução enviada na Proposta Comercial antes da Licitação, ou exigir que seja a versão mais atual; 3- O Tempo de Execução do Teste para aferição de funcionalidades, data início e data fim, deve ser divulgado, de forma que não haja confusão de entendimentos entre os concorrentes. Nosso entendimento está correto?

3. **Solicitamos as seguintes informações técnicas quanto ao ambiente da ANEEL:**

- a) Quais as quantidades e versões dos servidores Exchange Server em uso na ANEEL?
- b) Quais as quantidades e versões dos sistemas operacionais dos controladores de domínio na ANEEL?
- c) Quais as quantidades e versões dos sistemas operacionais dos servidores de arquivos na ANEEL?

**Resposta (s)**

1. Este item foi alterado no novo Edital publicado no dia 23/05/2018.
2. Este item foi alterado no novo Edital publicado no dia 23/05/2018.
3. Este item foi alterado no novo Edital publicado no dia 23/05/2018.